



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 109/2018
DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor LIZÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, e CLOTILDES SOUSA GONÇALVES, ambos moradores antigos do município, ocorrido no último sábado dia 04 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que prestavam de muita estima pela população quixabeirense e que ele foi um dos primeiros representantes do município, tendo mandatos de vereador nas décadas de 60 e 70

CONSIDERANDO que o mesmo participou ativamente nos movimentos de fundação do município de Quixabeira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Lizânio Gonçalves de Oliveira e sua esposa a Sra. Clotildes Sousa Gonçalves.

Art. 2º - O luto se dá em respeito, com bandeira a meio mastro, não serão suspensos atendimentos nos dias úteis.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Agosto de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com